



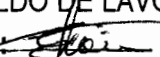
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone : 3581.0177

Iguatu- Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/09, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Ementa: Dispõe sobre autorização legislativa para o Prefeito Municipal de Iguatu ausentar-se do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,, APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS – VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO: 

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Iguatu, **SR. AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO**, autorizado a ausentar-se do Brasil, para tratar de interesse do município ou particular.

Parágrafo Único- A autorização a que se refere o caput deste artigo, terá validade até 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 05 de maio de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO- Presidente


FRANCISCO ANTUNES DE LIMA- Relator


JOÃO INÁCIO NETO- Membro